



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4478

Macapá, 07 de Agosto de 1985 – 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON COMES CORREIA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. NADY BASTOS GENU

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0904 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDO PIMENTEL CANTO, da função de confiança de Chefe da Divisão de Promoção e Divulgação, Código DAS-1, do Departamento de Turismo - SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0905 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUSA, para exercer a função de confiança, de Chefe da Divisão de Promoção e Divulgação, Código DAS-1, do Departamento de Turismo - SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0906 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA MADALENA DA SILVA SOUZA, da função de confiança de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Comunidade, Código DAS-1, do Departamento de Desenvolvimento Municipal - SEPLAN, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0908 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARLOS ALBERTO DE CASTRO AMORIM, da função de confiança de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Código DAS-1, do Departamento de Modernização Administrativa - SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0909 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO FILHO, ocupante do emprego de Administrador, pertencente ao Convênio MIC/SCO/SEPLAN-AP nº 017/84 de empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação - SEPLAN, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Código DAS-1, do Departamento de Modernização Administrativa - SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0910 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WALDÍVIA JUCÁ PENALBER, da função de confiança de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos, Código DAS-1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação - SEPLAN, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0911 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANICE HELENA DA SILVA CRUZ, para exercer o cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Sistemas e Métodos, Código DAS-1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0912 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 448/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, DOMINGOS NOBRE LAMARÃO, da Função de Confiança de Diretor do Centro Médico Hospitalar, Código LT-DAS-101.2, da Secretaria de Saúde/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 90.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 225.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 800

Número atrasado..... Cr\$ 1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0913 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 448/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, REINALDO CARLOS RIBEIRO BARCESSAT, da Função de Confiança de Chefe da Clínica Odontológica, Código LT-DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar/SESA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0914 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 448/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO MICCIONE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Clínica Odontológica, Código DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar/SESA, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, REINALDO CARLOS RIBEIRO BARCESSAT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0915 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 462/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDO ALBERTO LAGO ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ações Básicas de Saúde, Código DAS-101.1, do Departamento de Saúde / SESA, em vaga existente no Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0916 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1073/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a JOSÉ MARIA DOS SANTOS BO TELHO, da Função de Confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Desenvolvimento de Comunidade - DDM / SEELAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0917 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0795/85-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Agricultura-SEAG, até ulterior deliberação, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS BOTELHO, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-513, Classe "C", Referência NS-19, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0918 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0490/85-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Finanças-SEFIN, até ulterior deliberação, o servidor GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-509, Classe "C", Referência NS-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0919 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1056/85-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Administração-SEAD, até ulterior deliberação, o servidor CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA, ocupante do emprego de Economista, Código LT-NS-509, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 241/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o constante do Relatório da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 111/82-PMM, de 24 de maio de 1982;

DECRETA:

Art. 1º - REAJUSTAR os preços das passagens de coletivos (ônibus), nas linhas urbanas nos seguintes trechos:

LINHAS:

- a) - CENTRO/NOVA ESPERANÇA/
CENTRO..... : Cr\$ 800 (Oitocentos Cruzeiros);
- b) - CENTRO/BURITIZAL/CEN-
TRO..... : Cr\$ 800 (Oitocentos Cruzeiros);
- c) - CENTRO/PACOVAL/CENTRO : Cr\$ 800 (Oitocentos Cruzeiros);
- d) - JESUS DE NAZARÉ..... : Cr\$ 800 (Oitocentos Cruzeiros);

Art. 2º - REAJUSTAR os preços das passagens de coletivos (ônibus) das linhas interurbanas nos seguintes trechos:

LINHAS:

- a) - MACAPÁ/SANTANA/MACAPÁ .: Cr\$ 1.300 (Hum Mil e Trezentos Cruzeiros);
- b) - MACAPÁ/FAZENDINHA/SANTA-
NA/FAZENDINDA/MACAPÁ...: Cr\$ 1.300 (Hum Mil e Trezentos Cruzeiros);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 1985, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

LINCOLIN SILVA AMÉRICO
Diretor do D.M.T.U.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 242/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO DUARTE FRITO FILHO, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Organizacional, Código DAS-101.2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - "SEMPLADUR", a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 243/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista que o disposto nos Art. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219 de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DA COSTA BARRIGA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Organizacional, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 244/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR REGINALDO CARDOSO DE LIMA, da função de Chefe da Seção de Levantamento Cadastral, Código CAI.201.3, do Departamento de Cadastro Técnico-SEMPLADUR, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245/85-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO DAMASCENO SOARES, Técnico de Contabilidade, Código ANMCT.061.3, para exercer a função de Chefe da Seção de Levantamento Cadastral, correspondente ao Código CAI.201.3, do Departamento de Cadastro Técnico-SEM - PLADUR, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, da função de Chefe da Seção de Farmácia e Laboratório, Código CAI.201.3, do Departamento de Assistência as Áreas Urbanas-SEMSA, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 247/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Art. 23 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ALUISTIO SILVA DA COSTA, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico de Engenharia, Código ANMEG.062.3, para exercer a função de Chefe da Seção de Farmácia e Laboratório, correspondente ao Código CAI.201.3, do Departamento de Assistência as Áreas Urbanas - SEMSA, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 248/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ADAUTO BASTO DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Artefatos de Cimento, Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação - "SEMOV", a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO FUKUOCA, ocupante do Cargo de Motorista Oficial - Código TP.011.6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Artefatos de Cimento - Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MANOEL GOMES DE SARGES, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Parques e Jardins, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - "SEMUSP", a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 251/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LUIZ PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Parques e Jardins, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos "SEMUSP", a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0149/85-DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003512915, Prontuário 139105530, Categoria "A 2 B", expedida por este DETRAN em nome de RAILDO ALCANTARA CARVALHO ROCHA e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 08.07.85, por volta das 22:35 horas, quando trafegava pela Rod. BR. 156, pelo centro da pista a motocicleta HONDA de placa GF-350-Ap, referida motocicleta ao atingir o trecho compreendido entre o quilômetro (0) e a Av. Acre, mais precisamente à altura do terminal de abastecimento e Rodoviário, seu condutor perdeu o controle direcional da mesma por circunstância que os signatários não podem precisar, indo chocar-se contra os "gelos baiano" que existe no local, em seguida o poste que sustentava as placas

de regulamentação de tráfego (proibido virar a esquerda e vire a direita) caindo bateu o senhor MÁRCIO EVANDO DO ROSÁRIO PEREIRA, que encontrava-se sentado em um dos gelos já referenciado anteriormente;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 355/DPT de 08 de julho de 1.985;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 003512915, Prontuário 139105530, Categoria "A 2 B", expedida por este DETRAN em nome de RAILDO ALCANTARA CARVALHO ROCHA, portador da cédula de identidade nº 109.197-Ap.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista RAILDO ALCANTARA CARVALHO ROCHA, pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, com a advertência de que se transgredir a presente de terminação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200 Inciso I do supracitado diploma legal.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir os Artigos 175, Inciso I, XXIII letra "f" e 181, XVI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os artigos 30, Inciso II e 169 do Dec.62.127/68 (RCNT).

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-Ap, 17 de julho de 1985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO T.F. DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora da Fundação da Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do T.F. do Amapá, tem a honra de convocar todos os empregados da Embratel e da Telemapá, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 16.08.85, na sede de Recreação dos empregados da Embratel, na Repetidora, em primeira convocação, às 19:00 hs e em segunda convocação, às 19:30 hs, com o número de participantes presentes, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia:

- a) Fundação da Associação Profissional dos Trabalhadores e Operadores de Mesas Telefônicas do T.F. do Amapá;
- b) Aprovação dos Estatutos Sociais;
- c) Escolha do Corpo Diretor e do Conselho Fiscal;
- d) Aprovação da mensalidade.

Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, solicitamos o comparecimento de todos.

Macapá, 25 de julho de 1985

Pela Comissão

WALTER GOMES COELHO
ARIOSTO TAVARES DA SILVA
CLAUDIONOR PINHEIRO DIAS

**“ 17 DE AGOSTO É DIA
DE VACINAÇÃO
EM TODO O BRASIL ”**